

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A 5 de junho de 2023, foi lançada pela DGPC uma consulta pública relativa à Festa do Colete Encarnado (<http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/InventarioNacional/DetalleFicha/751?dirPesq=0>). No entanto, ao tentar exercer o direito fundamental à participação nesta consulta pública, verifica-se que a mesma exclui a participação cidadã.

Na verdade, a consulta pública é uma das formas de participação dos cidadãos e cidadãs em processos administrativos e legislativos, que deve ser garantida em todos os processos deste género que sejam lançados. Por vezes, inclusive, é o único mecanismo que permite que os cidadãos e cidadãs consigam ter algum tipo de intervenção e/ou opinião sobre os mais variados temas que considerem que podem afetar, de alguma forma, a sua vida.

É por isso que tanto a Constituição da República Portuguesa como o Código de Procedimento Administrativo consideram, claramente, este direito de participação a pessoas singulares para proteção de “interesses difusos”, de onde se inclui as matérias relativas ao património cultural.

Neste seguimento, parece-nos que há uma violação, tanto da CRP como do Código de Procedimento Administrativo, violação essa que deve ser retificada.

Considerando, então, este aparente impedimento de participação de cidadãos e cidadãs individualmente numa consulta pública, parece-nos que deve ser reposto este direito fundamental,

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Porque é que a DGPC lançou um processo de consulta pública que não dá acesso à

participação individual de cidadãs e cidadãos?

2. Pretende a tutela diligenciar por forma a corrigir este erro, suspendendo o processo desta consulta pública, começando a contagem dos 30 dias a partir do momento em que o acesso aos mesmo seja livre e aberto a todos e todas?

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)